



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.271 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO		
Gestor:	MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI		
Contrato nº	098/2021	Vigência:	18.08.2021 a 17.08.2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	091/2021		
Contratado:	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA, EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO Nº 067/2019 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/PR), ATENDENDO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Valor:	R\$ 17.240,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL